



## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para aquisição emergencial de material médicos hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19).

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


### 1. Classificação Orçamentária:

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde
Unidade Gestora	06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Programa de Ações Básicas de Saúde
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Econômica	010000 – Recursos Ordinários
	011401 – Transf SUS Bloco de Custeio

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 (x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Abril de 2020.

  
**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
Portaria N.º 117/2019-GP